

nº 0876794-03.2021.8.14.0301); 272118729, RENATO SOBRAL MAIA (sub *judice*, Ação Ordinária nº 0815496-22.2021.8.14.0006); 272112147, VALDEIR CONCEICAO COSTA (sub *judice*, Ação Ordinária nº 0800801-39.2021.8.14.0014); 272180674, WAGLENE GEMAQUE GONZAGA (sub *judice*, Ação Ordinária nº 0858754-70.2021.8.14.0301); 272120087, WILSON RODRIGUES DA SILVA (sub *judice*, Ação Ordinária nº 0863504-18.2021.8.14.0301).

1.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202:

272110558, ANA CAROLYNE TRINDADE DA SILVA (sub *judice*, Agravo de Instrumento nº 0812497- 17.2021.8.14.0000); 272169680, EVELYN DOS SANTOS NEGRÃO (sub *judice*, Ação Ordinária nº 0862997-57.2021.8.14.0301); 272121862, JEANNE PATRICIA MOREIRA HANSHKOV MORAIS (sub *judice*, Ação Ordinária nº 0802045-92.2021.8.14.0049); 272160894, JULIANA MONTEIRO MARTINS (sub *judice*, Ação Ordinária nº 0803522-17.2021.8.14.0061); 272132634, KARLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA (sub *judice*, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.8.14.0006); 272114759, NAYARA SHIRLEY SILVA DOS SANTOS (sub *judice*, Agravo de Instrumento nº 0810864-68.2021.8.14.0000); 272132088, SUZANA FERNANDA DE AZEVEDO (convocada em conformidade com o subitem 14.16 do edital normativo – situação de gravidez ou estado de puerpério).

2 DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE CONSIDERADOS INAPTOS

2.1 Resultado final dos candidatos, na condição *sub judice*, que compareceram e realizaram a 4ª Etapa - Teste de Avaliação Física e não atingiram a performance mínima estabelecida em 1 (um) ou mais e foram considerados inaptos na etapa, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo em ordem alfabética.

2.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.

272102675, HENTONY SOARES MACHADO (sub *judice*, Ação Ordinária nº 0811123-76.2021.8.14.0028); 27212583, JEFETER FELIPE CARDOSO DA SILVA (sub *judice*, Mandado de Segurança nº 0874928-57.2021.8.14.0301).

3 DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE AUSENTES OU QUE NÃO REALIZARAM OS TESTES

3.1 3.1 Relação final dos candidatos, na condição *sub judice*, que não compareceram à 4ª Etapa - Teste de Avaliação Física e estão, portanto, eliminados do concurso público, por ordem numérica de número de inscrição
3.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.
272102762.

4 DOS CANDIDATOS EM SITUAÇÕES DIVERSAS

4.1 Os candidatos que foram convocados para a etapa de teste de avaliação física por intermédio do edital nº 71/CFP/PMPA/SEPLAD, de 26 de janeiro 2022 e edital nº 74/CFP/PMPA/SEPLAD, de 28 de janeiro de 2022 e não estão relacionados no subitem 1.1, perderam a eficácia da medida liminar anteriormente deferida, razão pela qual estão eliminados do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato (em ordem alfabética).

4.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201.

272131782, ANTONIO EDIMAILSON DOS SANTOS SOUSA (sub *judice*, Ação Ordinária nº 0805772-64.2021.8.14.0015); 272116600, CACIO ALVES CARVALHO (sub *judice*, Ação Ordinária nº 0801887-59.2021.8.14.0074); 272181322, ECTOR PENICHE DA SILVA (sub *judice*, Ação Ordinária nº 0811664-40.2021.8.14.0051); 272121892, ERIK SILVA (sub *judice*, Ação Ordinária nº 0801884-07.2021.8.14.0074); 272103787, JOSE CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA (sub *judice*, Ação Ordinária nº 0801835-63.2021.8.14.0074); 272161858, MARLUS WILLIAMS DE SOUZA SANTOS (sub *judice*, Ação Ordinária nº 0801828-71.2021.8.14.0074); 272100412, VICTOR MURILO PAZ DA SILVA (sub *judice*, Ação Ordinária nº 0809921-92.2021.8.14.0051).

4.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202.

272201834, DALYLA DA SILVA ALEXANDRE (sub *judice*, Ação Ordinária nº 0801885-89.2021.8.14.0074); 272103157, RAQUEL DA SILVA CASTRO (sub *judice*, Ação Ordinária nº 0802939-91.2021.8.14.0009); Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias. Belém/PA, 21 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE

FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 88/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE E CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a suspensão da eliminação do candidato, bem como a reintegração no certame, na condição “*sub judice*” e a convocação para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física do concurso público destinado à **Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020**, conforme a seguir:

1 DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Fica reintegrado no certame o candidato na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo:

272136464, FABIO LUIS SILVA MENDES (sub *judice*, Ação Ordinária nº 080050-78.2022.8.14.0091).

2 CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADO PARA A ETAPA DE TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 Fica convocado para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, o candidato, na condição *sub judice*, abaixo relacionado na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato.

a) CFP/PMPA (sexo masculino – código 201):

BELÉM

TURMA 01 – 6h20min: 272136464, FABIO LUIS SILVA MENDES (sub *judice*, Ação Ordinária nº 080050-78.2022.8.14.0091).

3 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

3.1 A 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 02 de abril, conforme horário acima mencionado e local a seguir:

a) em Belém/PA – Dia 2 de abril de 2022 (sábado)

UEPA-CCBS

Av. João Paulo II, 817 - Belém – Pará – CEP: 68376-035.

3.2 O candidato deverá comparecer ao local do Teste de Avaliação Física, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no comunicado mencionado no subitem 3.1, acima.

3.3 O Teste de Avaliação Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

3.4 Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do Teste de Avaliação Física, em quaisquer dependências do local de realização da fase.

3.5 O candidato deverá comparecer com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo (conforme o subitem 9.4 do Edital Normativo) e de **atestado médico original específico** para tal fim, **emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores** ao da realização dos testes.

3.5.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar os testes de avaliação física do **concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças - CFP/PMPA**, sem qualquer restrição.

3.5.2 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização dos testes de avaliação física do concurso público.

3.5.3 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

3.5.4 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 3.5.1 e 3.5.2 deste edital.

3.5.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova e será retido pelo **IADES**.

3.5.6 Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização do teste de avaliação física.

3.5.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

3.6 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

3.7 Os testes físicos serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos e máximo de 1 (uma) hora da realização da tentativa inicial, com exceção do teste de corrida que será realizado em apenas 1 (uma) tentativa.

3.8 Os testes e índices mínimos do teste de avaliação física obedecerão às normas relacionadas a seguir, para ambos os sexos, conforme índices mínimos dos seguintes exercícios físicos:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: 2 (duas) repetições para o sexo masculino e 12 (doze) segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de 1 (um) minuto: 30 (trinta) repetições para o sexo masculino e 27 (vinte e sete) repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés);

d) corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino e 1.600 (mil e seiscentos) metros para o sexo feminino.

3.9 Os testes físicos serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD-, de 12/11/2020.

3.10 Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem a **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela comissão organizadora.

3.11 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária ou permanente que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

3.12 São condições que implicam na eliminação do candidato:

a) faltar o chegar atrasado para o exame físico;

b) for considerado inapto por não ter atingido o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes aplicados ou não realizar os testes físicos na data prevista, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;

c) deixar a candidata gestante ou em estado de puerpério de apresentar atestado médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do teste de avaliação física, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, e (ou) não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela comissão organizadora; e

d) desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**.

3.13 Será considerado apto o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

3.14 O candidato será submetido a todos os testes, independentemente de seu aproveitamento em cada um deles.

3.15 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os testes de avaliação física, terá suspensa a sua avaliação física na presente etapa. A candidata continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos testes de avaliação física após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso público. É de inteira responsabilidade da candidata procurar o **IADES**, após o período mencionado, para a realização da referida etapa.

3.15.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os testes de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

3.15.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.

3.15.3 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

3.15.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

3.15.5 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a etapa de testes de avaliação física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física após 90 (noventa) dias, a contar da data do parto, estado de puerpério ou fim do período gestacional.

3.16 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.

3.17 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela Banca Examinadora.

3.18 Será considerado apto na etapa de teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

3.19 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de testes de aptidão física.

3.20 Não haverá segunda chamada para a realização da **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização.

3.21 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**.

3.22 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar do teste de avaliação física.

3.23 É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da **4ª Etapa – Teste de Avaliação Física**, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. O **IADES** não fornecerá máscaras. Será permitido ao candidato o consumo individual de água e alimentos entre os intervalos das baterias de teste.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 764027

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 89/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022
RESULTADO FINAL DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA
DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA** e a **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD**, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam público o **RESULTADO FINAL DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA**, para candidato na condição *sub judice*, do concurso público destinado à **Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020**, conforme a seguir:

1 CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE CONSIDERADO APTO NA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Resultado final do candidato, na condição *sub judice*, que compareceu e realizou a 4ª Etapa - Teste de Avaliação Física, atingiu as performances mínimas estabelecidas para cada um dos 4 (quatro) exercícios e foi considerado apto, na seguinte ordem: número de inscrição e nome completo.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201:

272221462, MARCOS ANDRE FERREIRA AMORIM (*sub judice*, Ação Ordinária, processo nº 0800770-79.2021.8.14.0091).

2 DOS RECURSOS.

2.1 Tendo em vista que o candidato foi recomendado na etapa de teste de avaliação de física, conforme indicado no subitem 1.1, fica o candidato dispensado do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 21 de fevereiro de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 764029

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2022

Exercício: 2022

Objeto: Prestação de Serviços na área de Psicologia.

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, serviços na área de Psicologia Clínica; Neuropsicologia; Psicologia Infantil e atendimentos pertinentes à formação de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto no item 8, do Termo de Referência do Processo Licitatório nº 001/2021.